

Ofício Nº
/2022



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria2@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil



OFÍCIO Nº 089/2022.

Monte Azul Paulista, 06 de setembro de 2022.

Senhor Prefeito:

Com o presente temos a honra de passar às mãos de Vossa Excelência, cópia dos **Autógrafos nº 1706 e 1707/2022**, extraídos respectivamente dos **Projetos de Lei nº 1.197 e 1.198/2022, APROVADOS** por esta Edilidade em Sessão Extraordinária realizada em 05/09/2022, como também os **Autógrafos nº 1708 a 1710/2022**, originados por meio dos **Projetos de Lei nº 1.170, 1.184 e 1.195/2022**, respectivamente, dos **Requerimentos nº 82 a 91/2022** aprovados na Sessão Ordinária, realizada em sequência e das **Indicações nº 360 a 379/2022**, apresentadas nesta para que V.Exa. tome as devidas providências.

Sem mais para o momento, aproveitamos do ensejo para apresentar à Vossa Excelência, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

MARDQUEU SILVIO FRANÇA FILHO
Presidente da Câmara Municipal
Monte Azul Paulista – SP.

AO
EXMO. SENHOR
MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS,
DD. PREFEITO MUNICIPAL

NESTA.





CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

Rua Cel. João Manoel, n°. 90 - CEP. 14.730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361.1254

Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria2@camaramonteazul.sp.gov.br

E s t a d o d e S ã o P a u l o



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Monte Azul Paulista. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://monteazulpaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=E977YSSF95ACM5J2>, ou vá até o site <https://monteazulpaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: E977-YSSF-95AC-M5J2



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº: - -